

São Mateus/ES, 09 de julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA
SENHORA GIRLYS
BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2026

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **indicação** tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de calçamento ou pavimentação das ruas Wilson e Reinaldo, localizadas em Nova Aymorés, no KM 35, distrito de Nestor Gomes, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas Wilson e Reinaldo, localizadas em Nova Aymorés, no KM 35, distrito de Nestor Gomes, representa uma importante demanda da comunidade local. Atualmente, as vias não possuem pavimentação adequada, o que ocasiona dificuldades de tráfego para moradores e demais usuários, especialmente durante os períodos chuvosos, em razão do acúmulo de lama, e nos períodos de estiagem, devido ao excesso de poeira, comprometendo as condições de mobilidade e o acesso às residências.

A execução da obra proporcionará benefícios diretos para a população, oferecendo melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade para motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, a pavimentação contribuirá para a conservação das vias, reduzirá os transtornos causados pelas condições climáticas e proporcionará maior conforto aos moradores, facilitando o deslocamento diário e o acesso aos serviços públicos e demais atividades desenvolvidas na região.

Do ponto de vista da administração municipal, a realização da obra está alinhada às ações de melhoria da infraestrutura urbana e rural, promovendo melhores condições de mobilidade e fortalecendo o desenvolvimento da comunidade de Nova Aymorés. Trata-se de um investimento que atende ao interesse coletivo, contribui para a valorização da localidade e melhora a qualidade da infraestrutura disponibilizada aos moradores.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no planejamento da Secretaria Municipal competente e a adoção das providências necessárias para a execução da obra.

São Mateus/ES, 09 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2026

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **indicação** solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a extensão da rede elétrica com a instalação de postes e luminárias na localidade de Nova Aymorés, KM 35, em frente à Rua do Wilson, próximo ao Material de Construção Neguise, sentido Beira Rio, com o objetivo de ampliar o acesso à energia elétrica e à iluminação pública, proporcionando melhores condições de infraestrutura, segurança e mobilidade à comunidade local.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A extensão da rede elétrica com a instalação de postes e luminárias na localidade de Nova Aymorés, KM 35, no trecho em frente à Rua do Wilson, nas proximidades do Material de Construção Neguise, sentido Beira Rio, representa uma importante demanda da comunidade local. Atualmente, moradores e estabelecimentos da região ainda não dispõem dessa infraestrutura, o que limita o acesso a um serviço público essencial e compromete as condições de segurança, mobilidade e utilização adequada da via, especialmente no período noturno.

A implantação da rede elétrica e da iluminação pública proporcionará benefícios diretos para a população, oferecendo melhores condições de infraestrutura para moradores e comerciantes da região. A medida contribuirá para ampliar o acesso à energia elétrica, proporcionar maior segurança aos usuários da via, melhorar a mobilidade no período noturno e favorecer o desenvolvimento das atividades residenciais, comerciais e demais serviços desenvolvidos na localidade.

Do ponto de vista da administração municipal, a realização da obra está alinhada às ações de fortalecimento da infraestrutura e de atendimento às comunidades rurais, promovendo a ampliação do acesso a serviços públicos essenciais e melhores condições para o desenvolvimento da região. Trata-se de um investimento que atende ao interesse coletivo, valoriza a localidade e contribui para a melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada aos moradores.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no planejamento da Secretaria Municipal competente e a adoção das providências necessárias para a execução da obra.

São Mateus/ES, 09 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **09/07/2026 16:53**

Checksum: **01E89573BC00E1E3422761030FBDE72A25AC791CD84896117C1E2C223ADE3F9A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.